

L I D O
Em 07 / 11 / 07
Costa
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 2957 /2007

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à

Em 08 / 11 / 07

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Solicita a Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal a instalação
de POSTO POLICIAL entre as Quadras QNP 22/24
no SETOR P SUL da RA - IX - Ceilândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de posto policial entre as Quadras QNP 22/24 no SETOR P. SUL, da RA - IX - Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Os comerciantes e a população das Quadras QNP 22/24 do Setor P.Sul de Ceilândia reivindicam a construção de um Posto Policial e a presença dos órgãos de segurança naquela localidade, especialmente à noite, quando as ocorrências de delitos tornam-se mais freqüentes. É preciso intensificar as rondas ostensivas e lotar um efetivo policial naquela Região, conforme a política de segurança constante do plano de Governo.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2007

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

